



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 3127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto nº 15 -11/03/2020** - Abre Crédito Especial no valor total de 957.442,37 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 15
11/03/2020

Abre Crédito Especial no valor total de 957.442,37 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art 1º da Lei municipal 825/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. .09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1040	CONSTRUÇÃO DE MANILHAMENTO NO POVOADO DE CAÇÕES		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44 CESSÃO ONEROSA	187.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	187.000,00
1042	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO POVOADO DE PIRAJUIA E ILHA D'JUDA		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	44 CESSÃO ONEROSA	770.442,37
		Total do Projeto / Atividade R\$	770.442,37
		Total da Unidade R\$	957.442,37
		Valor Total Suplementado R\$	957.442,37

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal Nº 4.320/64,

Fonte 44 – Cessão Onerosa	R\$	957.442,37
----------------------------------	------------	-------------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JAGUARIFE, 11 de março de 2020

HUNALDO SIMÕES COSTA
Prefeito Municipal